

TA - 007/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 002/2014 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em substituição, Helca de Sousa Nascimento, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 1986686 SSP/GO, CPF nº 597.964.561-68 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Miguel Abrão Dib, 203, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.470.393/0001-09, neste ato representada por seu procurador Roberly Felicio, brasileiro, portador da CI/RG nº 2182460 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.392.551-53, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 002/2014, processo nº 2013/307852, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2014, em sua CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato a importância de **R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos)**, referente ao mês de novembro de 2017 e, a partir de dezembro de 2017, a importância de **R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos)**, por unidade de refeição, conforme Despacho nº 007/18 da DIGER/DIAF, perfazendo o valor total anual aproximado de **R\$ 2.391.840,00 (dois milhões e trezentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme a demanda, de conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento do Pregão Eletrônico nº 029/2013.”

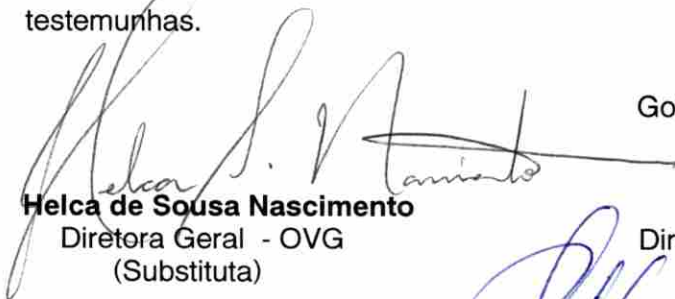
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 18/01/2018.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Helca de Sousa Nascimento
Diretora Geral - OVG
(Substituta)

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro


Roberly Felicio
Empresa Contratada
(Procurador)

Testemunhas:

1. Antônio Felipe Martins CPF 017.785.061-27
2. Bruno Antonio M B Bueno CPF - 060.726.503-98